

Josquini Tesc

Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sediada em Vitória, capital do Estado, por seu Diretor Regional, devidamente credenciado por delegação de poderes, nos termos da Portaria nº 991/68 - DET - Artº 2º e Portaria nº 1 161/69 - ECT de 31.VII. 1969, para criação de Gôstos de Correios neste Município de Domingos Martins, nos lugares denominados Marechal Floriano, Santa Izabel, Araguaia, Estação de Domingos Martins e Paraju.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14 de outubro de 1969

Josquini Tesc
Prefeito Municipal

Lei nº **373**

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Secretou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância

de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), para
a favor da seguinte verba:

3. 1. 2. 6. 83 - Assistência Social - Material de
Consumo - Para pagamento do forneci-
mento de medicamentos à indigentes 500,00
Total : 500,00

(quinhentos cruzeiros novos).

Artº 2º - Para fazer face a presente suplemen-
tação, a despesa correrá por conta
do Imposto Territorial Rural, arrecadado
no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Comings Martius, 14 de outubro de 1969

João Tese
Prefeito Municipal

Lei nº 374

"Autoriza o Prefeito Municipal
de Comings Martius a fir-
mar Conselho como Governo
do Estado, através do Depar-
tamento de material e patri-
mônio para reformas de
prédios escolares de Escolas
Singulares 1ª e 2ª de Santa
Maria do Rio Fundo, Dis-
trito de Araguara, Escola
Singular do Pina, Distrito
de Melgaco e Escola de Urei-
nia do Ponto do Auto, Dis-